



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: **1059** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	5
<b>IDAC</b> .....	6
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	6

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: **1059 - 7**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº369/2024

#### **DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica designado o servidor HELIO FERNANDO MOZART GIMENEZ – Matrícula 33521, servidor efetivo do quadro permanente da administração pública, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo :

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada pelos servidores efetivos, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão:

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores abaixo relacionados:

HELIO FERNANDO MOZART GIMENEZ – Matrícula 33521 – Presidente

BRUNO ORNELAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 33.336 – Membro

PETESON SILVA E LIMA, matrícula nº 33.469 - Membro.

ALBERTO SUZANA MOREIRA, matrícula nº 9.264 - Membro

Art. 4º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 5º O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada pelos servidores abaixo relacionados:

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 59.059 – Membro

TAMARA BARBOZA DE ARAÚJO, matrícula nº 56.307 - Membro

PETESON SILVA E LIMA, matrícula nº 33.469 - Membro.

BRUNO ORNELAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 33.336 – Membro

ALBERTO SUZANA MOREIRA, matrícula nº 9.264 - Membro

CARLOS ALBERTO DEZOUZART GRILLO, matrícula nº 7.270 – Membro

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Arraial do Cabo, 26 de fevereiro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 370/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 21/02/2024, **Elisângela de Lara Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria do Núcleo de Cooperação Pedagógica**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.  
**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 26 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1059 - 7

## DIVERSOS

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LÍQUIDAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	17.524.827,75	19.610.422,13	25.310.979,39	17.542.502,60	21.763.863,35	23.989.944,59	30.661.082,29	19.414.235,25	29.794.279,79	30.165.794,19	22.362.353,22	42.023.411,06	299.963.695,61	929.366,29
<b>Pessoal Ativo</b>	15.902.597,85	17.978.125,99	19.456.086,61	15.335.638,32	17.509.081,38	17.346.279,56	23.132.883,74	17.530.285,70	17.959.955,29	18.205.609,12	11.910.327,45	28.826.519,53	227.554.400,54	929.366,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.296.428,13	14.968.033,93	16.601.640,17	12.708.846,62	14.556.325,03	14.456.369,97	20.226.978,25	14.619.628,38	15.043.469,18	15.240.951,24	15.057.219,55	23.118.871,57	189.906.762,02	855.244,29
Obrigações Patronais	2.605.169,72	3.000.092,06	2.854.446,44	2.626.791,70	2.952.756,35	2.809.909,59	2.895.905,49	2.900.657,32	2.916.486,11	2.964.657,88	2.913.117,90	5.707.647,96	37.247.638,52	74.122,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	1.621.229,90	1.632.296,14	1.641.287,00	1.636.966,09	1.862.444,99	1.859.391,06	2.743.924,58	1.883.949,55	1.900.242,03	1.895.768,67	1.939.516,65	4.191.007,51	24.807.454,17	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.492.607,94	1.493.833,51	1.530.841,42	1.505.750,51	1.714.502,72	1.724.130,20	2.583.282,87	1.739.344,90	1.752.179,52	1.751.226,16	1.780.107,04	3.957.475,21	23.005.282,00	0,00
Pensões	128.621,96	138.462,63	130.445,58	130.445,58	148.142,27	135.260,86	160.641,71	144.604,65	148.062,51	144.542,51	159.409,61	233.532,30	1.802.172,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	4.213.605,78	570.668,19	2.392.136,98	4.784.273,97	4.784.273,97	0,00	9.934.082,47	10.064.416,40	2.252.499,12	9.005.884,02	48.001.840,90	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.217.994,54	1.225.658,39	1.279.174,23	1.206.794,10	1.348.947,78	1.368.761,54	1.314.483,52	1.310.483,85	1.322.065,43	1.322.925,52	1.303.896,62	2.962.880,81	17.123.266,33	0,00
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	6.791,14	12.636,90	1.750,00	5.487,77	9.055,00	28.955,50	3.048,22	2.959,39	6.191,66	0,00	1.200,00	77.241,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.217.994,54	1.218.867,25	1.206.537,33	1.205.044,10	1.343.490,01	1.359.706,54	1.285.568,02	1.307.435,63	1.319.870,24	1.316.733,86	1.303.896,62	2.961.680,81	17.046.024,95	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	16.307.633,21	18.384.763,74	24.091.805,16	16.335.708,50	20.414.955,57	22.621.183,05	29.346.598,77	18.103.751,40	28.472.214,36	28.842.868,67	20.858.456,60	39.060.530,25	282.840.429,28	929.366,29
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										643.629.076,80		99,89%		
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)</b>										720.000,00				
<b>(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)</b>										0,00				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)</b>										642.909.076,80				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>										283.769.795,57		44,14%		
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										385.745.446,08		60,00%		
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										366.458.173,78		57,00%		
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										347.170.901,47		54,00%		

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DENISE MENDONÇA DE MACEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/02/2024 11:24h

Anexo 1 do DCRGF

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1059 - 7

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ. 12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DENISE MENDONÇA DE MACEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/02/2024 11:24h

Anexo 1 do DCRGF



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1059 - 7

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		643.629.076,8	
Receita Corrente Líquida Ajustada		642.909.076,8	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	283.769.795,6	44,14 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	385.745.446,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	366.458.173,8	57,00 %
Limite de Alerta	347.170.901,5	54,00 %

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-82.416.649,8	-12,82 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	772.354.892,2	120,00 %

  

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	102.980.652,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	45.054.035,4	7,00 %

  

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proo)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	38.620.767,6	157.285.863,9

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DENISE MENDONÇA DE MACEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/02/2024 11:24h

Anexo 6 do DCRGF

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1059 - 7

## NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art.210, § 3º, da Lei 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, **NOTIFICAR** a servidora:

**Srª JOSEANE SANTOS RODRIGUES**

Assistente Social, matrícula 64.367

**Para comparecer à Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo-RJ**(Prédio onde funcionava o IPC – próximo ao posto da PROLAGOS), **Arraial do Cabo-RJ, no dia 06/03/2024, no horário: 10h, para maiores esclarecimentos sobre o Processo 6365/2023, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no presente processo.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2024.

**Jaelma Tosta Cardoso**

Presidente

**Suely Valéria da Costa Martins da Silva**

Membro

**Indiara Moura Ribeiro Delmon**

Secretária

## EXTRATOS

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2022

**PROCESSO Nº:** 15.336/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDENCIADA:** HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos municípios, mediante os preços fixados na **TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o presente termo aditivo ao credenciamento nº 001/2022 por 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 06/02/2024 e findando-se no dia

05/08/2024.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 010/2024

**PROCESSO Nº:** 15.401/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 058/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 03 (três) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para aquisição dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 14.899,00** (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.436/2023

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 351/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº:** 351/2023

**PROCESSO Nº:** 15.401/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 058/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 03 (três) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 85.797,03** (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 15.401/2023.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 388/2023

**PROCESSO Nº:** 15.430/2023



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1059 - 7

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

**MATERIAIS HOSPITALARES LTDA OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, conforme Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de **06 (seis) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de R\$ 22.648,80 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.430/2023.

**IDAC**

**ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, tendo como Presidente, Sr. Rafael Grego de Carvalho, , no uso de suas atribuições legais, neste ato, representado pela Diretora de Recursos Humanos, de acordo com o Edital nº 001/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para Contratação Temporária de agentes públicos, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Autarquia, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.096/2018, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Autarquia, cujo resultado final foi publicado em 08/02/2024, Diário Oficial Edição nº 1050-26, a comparecer(em) à sede do IDAC, localizado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, CEP 28930-000, conforme tabela a seguir:

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
Ajudante de Eletricista	1ª	202401240041	28/02/2024

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
Analista Administrativo	1ª	202401250314	28/02/2024

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
Auxiliar Administrativo I	1ª	202401250153	28/02/2024

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
Auxiliar Administrativo II	1ª	202401230059	28/02/2024

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
Coveiro	1ª	202401230093	29/02/2024
Coveiro	2ª	202401220105	29/02/2024
Coveiro	3ª	202401230091	29/02/2024
Coveiro	4ª	202401240074	29/02/2024
Coveiro	5ª	202401230029	29/02/2024
Coveiro	6ª	202401260001	29/02/2024

CARGO	COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
Eletricista	1ª	202401250222	29/02/2024
Eletricista	2ª	202401240053	29/02/2024



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1059 - 7

Eletricista	3ª	202401230028	29/02/2024
Eletricista	4ª	202401220126	29/02/2024

**PORTANDO ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

I- Cédula de Identidade ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - CNH; passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira profissional dos órgãos de classe; carteira de identificação funcional.)

II - Cartão do Cadastro de Pessoa Física – CPF

III -Título de Eleitor

IV- Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal

Superior Eleitoral

V - Certificado de Reservista (candidato masculino, até 45 anos)

VI - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

VII - Carteira de Trabalho e Previdência Social

VIII - Comprovante de residência ou declaração de domicílio firmada pelo titular do comprovante de residência;

IX- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se couber)

X - Comprovante de registro em Órgão de Classe

XI - Comprovante de habilitação profissional

XII - Documentos pertinentes à comprovação de titulação (cursos e formação acadêmica declarados para pontuação);

XIII - Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>) E, Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

XIV- Atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função

XV – Duas fotos 3/4

XVI – Certidão de Nascimento ou Casamento

Arraial do Cabo, 26 de fevereiro de 2024

Márcia Angélica Baptista de Oliveira Rafael Grego de Carvalho

Diretora de Recursos Humanos Presidente

Matrícula nº 757/21 Portaria 019/21